

EMENTA: AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO DE SANTO ANTÔNIO.

O PREFEITO DO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar um terreno medindo 2X1 metros quadrados no Cemitério Municipal de Abreu e Lima para cada uma das famílias dos falecidos, abaixo relacionados:

**ABRAÃO JOSÉ DE SANTANA
ADELVITA CAVALCANTI DA SILVA
ADRIANO LUIZ DA SILVA
ALISSON RIBEIRO DE SOUZA
ANTÔNIO VICENTE ALVES
ANTÔNIO SEVERINO DA SILVA
BRASILINO FRANCISCO DO NASIMENTO
CARLOS ALEXANDRE DE FARIAS
DEOLINDA MARIA DA SILVA
DJANIRA ARAÚJO MENEZES
EDINALDO COSMO DA SILVA
EDNALDO DA SILVA
EGNALDO LIMA DE OLIVEIRA
EMERSON GALDINO DA SILVA
ERONIDES DIONÍZIO PINTO
EUGÊNIO LOPES DA SILVA
EUNICE XAVIER DE ARRUDA
FELOMENA LUIZA DA CONCEIÇÃO
FERNANDO SILVA DE ARRUDA
GERCINA CORREIA DA SILVA
ILTON DE SOUZA BARBOSA
IRACILDA ALVES DA SILVA
ISAAC PESSOA DE ANDRADE
ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO
JARMELINDA MARIA FELIX
JASON DE BRITO ROCHA
JOANA LUIZA DE ARAÚJO
JOÃO ANTÔNIO DE SOUSA
JOÃO JOAQUIM DE SANTANA
JOÃO PEDRO DA SILVA
JOÃO SEVERINO DOS SANTOS
JOAQUIM PEDRO DE OLIVEIRA
JOSÉ ARMANDO DE MENEZES
JOSÉ FELIPE DE SOUZA
JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS
JOSÉ INALDO DELFINO DE BARROS
JOSÉ LUIZ DA SILVA
JOSÉ MARCOS NÓBREGA
JOSÉ SEVERINO DO NASCIMENTO - † 04/10/2002**

Jerônimo Gadelha
PREFEITO

JOSEFA MARIA PEREIRA
JUDITE QUEIROZ DINIZ
JUVENAL LIRA DO NASCIMENTO
LEANGELES CAZÉS DE ARAUJO
LEONEA CARDOSO DA SILVA
LINDINALVA MARIA DA SILVA
LUCIANO ALEXANDRINO SOARES
LUIZ GOMES DA SILVA
LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DE MELO
MANOEL DANIEL FILHO
MANOEL GONÇALO DA SILVA
MANOEL SALVINO DE LIMA
MANOEL VICENTE DE LIMA
MARIA AMÉLIA DO NASCIMENTO SILVA
MARIA DA CONCEIÇÃO CARNEIRO DOS SANTOS
MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
MARIA DA PAIXÃO DA SILVA
MARIA DAS MONTANHAS CAVALCANTE
MARIA DO CARMO DA SILVA - † 02/01/2003
MARIA FRANCISCA LAYME
MARIA GLAUCE ROMÃO DA SILVA
MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA
MARIA ISABEL SILVA
MARIA JOSÉ ALVES
MARIA JOSÉ BORBA
MARIA JOSÉ DA SILVA - † 03/06/2003
MARIA JOSÉ DA SILVA - † 10/06/2003
MARIA LÚCIO SIFRÔNIO
MARIA RODRIGUES DE SOUZA
MAURO MEDEIROS
MIRIAM LOPES DE CARVALHO
MOISÉS ARAÚJO DE ANDRADE
NANDERSON PEDRO DOS ANJOS
NATANAEL FERREIRA BARBOSA
NATI-MORTO DE ELAINE BARBOSA LINS
OLINDINA DO NASCIMENTO SILVA
OTACÍLIO PIRES BATISTA
PEDRO SOARES DE BRITO
RISOALDO LADISLAU MAGALHÃES
RISOLENE DO NASCIMENTO SILVA
ROSINETE DIONELA SILVA DOS SANTOS
SEVERINA JOSEFA DA SILVA
SEVERINA MARIA BARBOSA
SEVERINO JOSÉ LUIZ
SEVERINO MANOEL DA SILVA - † 14/03/98
SEVERINO NOUGUEIRA DE LUCENA
SEVERINO VICENTE DE LIMA
TEOTÔNIO DA SILVA
TEREZA CRISTINA DOS SANTOS
TEREZINHA ALVES DE SOUZA
VALDEMIR ALVES MARINHO
VITAL JOAQUIM DE SANTANA

José Antônio Gadelha
PREFEITO

Art. 2º - A doação de que trata o Artigo anterior destinar-se-á construção de um túmulo, ficando as despesas de construção, por conta de cada família enlutada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2004.

JERÔNIMO GADELHA DE ALBUQUERQUE NETO
- Prefeito -